LEI MUNICIPAL Nº 2.151 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 09/06/2025

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 2.437.561,08.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro, no valor de R$ 2.437.561,08 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	26 – Transporte	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	2.039 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	
Recurso	17001166 – MDAAF - Proposta 034725/2024	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 2.437.561,08

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 2.437.561,08 decorrerá por conta de estima de excesso de arrecadação do Recurso 17001166 – MDAAF - Proposta 034725/2024, no presente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de junho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 2.437.561,08, visto a necessidade de recuperação de estradas vicinais em assentamentos no município de Aceguá, devido à catástrofe climática ocorrida em maio de 2024, objeto da Proposta nº 034725/2024, firmada junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Segue anexo, Proposta nº 034725/2024 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de junho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito